



**Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro**

Procuradoria Geral

Lei n. 636, de 01 de junho de 2012

*Acrescenta Quantitativo de
Cargos Comissionados de
Assessor de Gabinete no
Anexo V, Letra A, da Lei
261, de 13 de junho de 1997
e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de São Sebastião do Alto – Estado do Rio de Janeiro.
Faço **saber que a Câmara Municipal de São Sebastião do Alto, aprovou e eu sanciono seguinte Lei:**

Artigo 1º – Fica acrescido, ao Anexo V, Letra A, da Lei 261 de 13 de junho de 1997, 10(dez) cargos de Assessor de Gabinete, Símbolo CAS-2, de provimento em comissão.

Artigo 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Alto, 01 de junho de 2012.

**Geraldo Pietrani
Prefeito Municipal**